



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 005/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário	
Responsável pela Demanda: Maiara Melzi	Matrícula: 9843
Cargo: Secretária de Saúde	E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267 - 3267
Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Gestor do Contrato: Maiara Melzi	Matrícula: 9843
Cargo: Secretária de Saúde	E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3256
Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)	
Nome do Fiscal do Contrato: Sociarai Franzoi Feller	Matrícula: 7051
Cargo: Assessoria Especial de Saúde	E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267 - 3267
1. Objeto: Credenciar pessoa jurídica interessada em firmar contrato com o município de Nova Trento, visando à prestação de serviços de saúde nas seguintes áreas: plantão de obstetrícia, especialidades médicas e de fonoaudiologia, atendimento médico clínico geral nas unidades básicas de saúde da secretaria de saúde e a realização de cirurgias eletivas, conforme termo de referência.	
2. Valor Estimado da contratação: De acordo com o Plano de Contratações Anual 2025.	
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos Justificativa da necessidade da contratação: A contratação visa assegurar à população o acesso a serviços médicos de qualidade, em conformidade com as necessidades de saúde locais. A parceria com empresas especializadas permite a contratação de profissionais capacitados, garantindo a eficiência no atendimento, a disponibilidade de recursos técnicos e humanos e a continuidade das ações de saúde pública, promovendo o bem-estar da comunidade e o cumprimento das exigências sanitárias e legais vigentes.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Resultados Pretendidos: Os resultados pretendidos com o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos no município de Nova Trento incluem a ampliação e qualificação do acesso da população a atendimentos médicos especializados, especialmente nas áreas de obstetrícia, serviços gerais de saúde e cirurgias eletivas. Busca-se garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados, proporcionando um atendimento ágil, humanizado e de qualidade, atendendo às demandas da população e contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde. Além disso, visa-se fortalecer o sistema de saúde municipal, com profissionais qualificados e infraestrutura adequada, promovendo a satisfação dos usuários e a resolução das necessidades médicas de forma eficaz e segura.

4. Descrições e quantidades

Os quantitativos foram estimados considerando a demanda atual e estarão detalhados no Termo de Referência deste processo.

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual: Aproximadamente em Março/2025.

6. Prazo/Condições/Forma de Pagamento:

O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após entrega da NF no Departamento de Contabilidade.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

O local da prestação de serviços incluirá as unidades básicas de saúde do município e o Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição, conforme endereço abaixo.

LOCAL	ENDEREÇO
UBS MADRE PAULINA	Unidade Sanitária Madre Paulina. Rua Nereu Ramos, nº 164, Centro.
UBS BESENELLO	Unidade Sanitária Bairro Besenello Rua Ida Orsi Feller, s/nº
UBS AGUTI	Unidade Sanitária do Distrito de Aguti Rua Geral, s/nº
UBS CLARAÍBA	Unidade Sanitária do Distrito de Claraíba Rua Estrada Geral, s/nº, Distrito de Claraíba
UBS TRINTA REIS	Unidade Sanitária do Bairro Trinta Réis Rua Clara Teresa Tomasini Bottamedi, s/nº
UBS PITANGA	Unidade Sanitária do Bairro Lageado/Pitanga Rua Geral, s/nº, Baixo Pitanga
HOSPITAL – HIC	Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro

8. Dotação Orçamentária:

Documento apensado ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nova Trento, 15 de abril de 2025.

SOCIARAI FRANZOI FELLER

Assessoria Especial de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.